

Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município de Goiás-GO., em 16 de junho de 2017.

Secretário de Administração
Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

DECRETO Nº 58, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em virtude do feriado de *Corpus Christi*, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 16 de junho de 2017.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 12 de junho, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 15 a 18 de junho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 1º dia do mês de junho do ano de 2017.



Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás